

## **DELIBERAÇÃO Nº 40/2025**

Brasília, 25 de julho de 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 371ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XVI do Estatuto Social,

### **R E S O L V E:**

Aprovar a Política de Inovação da Codevasf com base na Comunicação Interna nº 63/2025 - PR/GB (peça 1), na Nota Técnica nº 12/2025 - PR/SRC (peça 13), no Parecer Jurídico nº 673/2025 - PR/AJ (peça 15) do processo administrativo nº 59500.002431/2025-89.

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração

**Resolução nº 748/2025**

**Processo nº 59500.002431/2025-89**

---